

IV Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología  
XIX Jornadas de Investigación VIII Encuentro de Investigadores en Psicología  
del MERCOSUR. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos  
Aires, 2012.

## **Ensino fundamental de nove anos: concepções e práticas dos educadores do 1º ano.**

Queiroz Furtado, Valeria y Daniele Ferraresi,  
Paula.

Cita:

Queiroz Furtado, Valeria y Daniele Ferraresi, Paula (2012). *Ensino fundamental de nove anos: concepções e práticas dos educadores do 1º ano. IV Congreso Internacional de Investigación y Práctica Profesional en Psicología XIX Jornadas de Investigación VIII Encuentro de Investigadores en Psicología del MERCOSUR. Facultad de Psicología - Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-072/493>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/emcu/neX>

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

# ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DOS EDUCADORES DO 1º ANO

Queiroz Furtado, Valeria - Daniele Ferraresi, Paula

Universidade Estadual de Londrina

---

## Resumen

A presente pesquisa objetivou investigar sobre a implantação da nova organização do ensino fundamental nas escolas da rede municipal de Londrina/PR. Buscou-se avaliar se os professores estão esclarecidos a respeito das orientações pedagógicas para os anos iniciais do ensino fundamental de nove anos– sua justificativa e implicações e saber o que pensam sobre a alteração. Para tal, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 10 professoras de 5 diferentes escolas. Os dados obtidos foram analisados quantitativamente e qualitativamente, utilizando-se como método a análise de conteúdo. Os resultados evidenciaram grande desconhecimento dos professores acerca do processo de ampliação do ensino fundamental e a falta de assessoria e orientação por parte dos órgãos públicos. Constatou-se, ainda, que as professoras, em sua maioria, não receberam formação para atuar conforme as necessidades advindas da ampliação do ensino fundamental. Conclui-se que há a necessidade de maiores orientações e assessoria às escolas e professores da rede municipal de Londrina, para que o ensino no 1º ano atenda às exigências contidas na Lei 11.274/06.

## Palabras Clave

Ensino fundamental Formação docente

## Abstract

NINE YEAR FUNDAMENTAL EDUCATION: CONCEPTS AND PRACTICES OF TEACHERS OF THE 1ST YEAR.

This research aimed to investigate the implementation of the new organization of basic education in public municipal schools of Londrina city, Paraná state in Brazil. We evaluated the information and knowledge of teachers about the pedagogical guidelines for the early years teaching elementary school for nine years, its justification and its implications and know what they think about the change. To this end, semi-structured interviews were conducted with 10 teachers from five different schools. The data obtained were analyzed quantitatively and qualitatively, using as a content analysis method. The results showed great lack of knowledge by the teachers about the process of extension of basic education and lack of advice and guidance from government agencies. It was found also that the teachers, most of them, have not been trained to act according to the needs arising from the extension of basic education. We conclude that there is a need for further guidance and advices to schools and teachers in the public school in Londrina to the teaching in the first year attend the requirements contained in the Law 11.274/06.

## Key Words

basic education teacher training

## Introdução

Nos últimos anos, diversas medidas públicas têm sido adotadas com o intuito de obter melhorias na qualidade do ensino brasileiro, com atenção especial ao ensino fundamental. Em 2006, com a promulgação da Lei 11.274/06, a duração do ensino fundamental foi ampliada, passando a ser de nove anos, com início da escolarização aos seis anos de idade, sendo obrigatória esta forma de organização do ensino fundamental a partir do ano de 2010.

Segundo o Ministério da Educação, tal mudança busca equiparar as oportunidades educacionais entre as camadas mais populares da sociedade brasileira e as mais favorecidas. Assim, essa iniciativa representa um “grande avanço na realidade educacional brasileira, visto que muitas crianças nessa faixa etária não estavam incluídas na educação infantil e não tinham acesso ao ensino fundamental” (Flach, 2009, p. 515).

Assim, segundo o Ministério da Educação, o ingresso da criança aos 6 anos na escola poderia oportunizar um salto na qualidade da educação ao aumentar o tempo de permanência na escola e o sucesso no aprendizado. Estudos recentes realizados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) mostraram que crianças com histórico de experiência na pré-escola obtiveram melhores médias de proficiência em leitura (Brasil, 2007). Este dado permite concluir que “quando as crianças ingressam na instituição escolar antes dos sete anos de idade, apresentam, em sua maioria, resultados superiores em relação àquelas que ingressam somente aos sete anos” (Brasil, 2007, p. 5).

Além disso, com um ano de acréscimo, as escolas conseguiriam uma melhor socialização e inserção da criança em um universo cultural novo, criando mais oportunidades de aprendizado (Santos & Vieira, 2006). Com isto, haveriam melhores condições para a alfabetização das crianças, sendo este considerado um dos problemas históricos da educação brasileira.

Analisando-se atentamente os documentos oficiais podem-se identificar ainda outros fatores motivadores para a ampliação do ensino fundamental, como a necessidade de uniformizar o sistema de educação básica no país. Outro objetivo da política de ampliação do ensino fundamental foi equiparar o sistema educacional brasileiro ao de outros países da América Latina.

Segundo o Ministério da Educação, estas foram as razões que justificaram as mudanças e medidas de ampliação do ensino fundamental, de ordem tanto pedagógica quanto financeira e política. No entanto, ainda persistem muitas dúvidas quanto à real alteração provocada por esta nova organização do ensino fundamental (Gorni, 2007). Para alguns, a política de ampliação do ensino fundamental, por promover a antecipação da idade escolar, trata-se de uma antecipação da alfabetização, enquanto para outros trata-se de apenas uma alteração de nomenclatura, mantendo-se inalterado o trabalho que se desenvolve junto à mesma.

Conforme afirma Flach (2009), considerando-se que a ampliação do ensino fundamental é uma antecipação da alfabetização, ela deve ser cuidadosamente analisada, por implicar na supressão de um importante trabalho realizado na educação infantil, que focaliza o desenvolvimento da criança enquanto indivíduo e ser social. Assim, esta medida pode significar um “desrespeito pelo direito de ser criança, quando inclui precocemente as crianças na escola sem a devida reorganização pedagógica para o atendimento. Esse direito violado jamais poderá ser resgatado” (Flach, 2009, p. 517).

Uma leitura atenciosa dos documentos elaborados pelo Ministério da Educação que tratam da ampliação do ensino fundamental responde a algumas destas dúvidas. Apesar de conterem orientações breves e gerais, esclarecem que a antecipação da idade escolar obrigatória “não se trata de transferir para as crianças de seis anos os conteúdos e atividades da tradicional primeira série, mas de conceber uma nova estrutura de organização dos conteúdos em um Ensino fundamental de nove anos, considerando o perfil de seus alunos” (Brasil, 2004, p. 17).

Os documentos mostram, ainda, que também não se trata de transferir para o ensino fundamental os conteúdos trabalhados com as crianças de seis anos na educação infantil (Brasil, 2007).

Assim, o ensino fundamental de nove anos envolve uma reestruturação do currículo e uma readequação das escolas, para que sejam estruturalmente capazes de receber os novos alunos, e pedagogicamente capazes de educá-los de forma mais democrática, justa e igualitária.

Esta nova estrutura de organização dos conteúdos é de grande importância uma vez que, conforme afirma Flach (2009), “apenas ampliar o tempo de duração da escolaridade obrigatória, através da inclusão precoce no processo educativo, sem criar mecanismos que respeitem o direito à infância e que possibilitem a permanência e aprendizado dos alunos na escola é medida que permanece no campo da utopia” (p. 516).

Segundo o Ministério da Educação, no ensino fundamental de oito anos, os professores enfrentavam dificuldades quanto à grande quantidade de conteúdos a serem ministrados na 1ª série (Brasil, 2009). Consequentemente, muitos professores “esforçavam-se para alfabetizar o aluno no primeiro semestre da primeira série. A partir daí, procurava-se adentrar a programação “específica” desse nível de ensino” (Brasil, 2009, p. 7).

Portanto, a proposta da ampliação do ensino fundamental consiste na antecipação do ingresso na escolaridade obrigatória, ocorrendo aos 6 anos de idade, e se constitui “uma possibilidade para qualificar o ensino e a aprendizagem dos conteúdos da alfabetização e do

letramento” (Brasil, 2007, p. 10), uma vez que estes passam a ser trabalhados ao longo de 2 anos letivos, e não apenas 1 como no ensino fundamental de oito anos (Brasil, 2009).

A Lei 11.274/06 e as alterações implicadas com sua promulgação incentivaram um volume considerável de estudos e produções teóricas. Tais trabalhos abordam os diferentes olhares sobre a ampliação do ensino fundamental de nove anos, tendo algumas pesquisas se concentrado na análise documental, outras avaliaram a perspectiva dos professores, e outros ainda que trabalharam com observações da dinâmica de sala de aula nesse novo contexto do ensino fundamental. Dessa forma, tais estudos e pesquisas engrandecem a discussão acerca do ensino fundamental de nove anos, seja apontando falhas e caminhos pela análise documental, seja analisando como o ponto de vista dos participantes deste processo, ou seja descrevendo o que ocorre na prática cotidiana de sala de aula.

Os resultados destas pesquisas revelam que durante a implementação do ensino fundamental, a participação dos professores em discussões prévias e nas tomadas de decisão foi desconsiderada, por ser pautada por alguns desencontros.

Além disso, os resultados encontrados também apontaram para a existência de problemas estruturais na escola, para a precária formação dos professores e para a não mobilização das instituições no sentido de reestruturação do trabalho pedagógico assim como a insegurança das professoras quanto aos conteúdos e às estratégias a serem adotadas, repetição de estratégias na condução das aulas e excessiva preocupação das escolas com o letramento e alfabetização. (Moya, 2009; Rocha, 2009; Dantas & Maciel, 2010; Gorni, 2007; Santos & Vieira (2006)

Levando em consideração estes aspectos e uma vez que a proposta foi implantada, faz-se necessário investigar como ela vêm acontecendo e como as escolas têm-se adequando a ela, avaliando as dificuldades existentes, suas implicações e possíveis formas de superação.

Assim, a presente pesquisa objetivou verificar, junto aos professores que atuam no primeiro ano, como a implantação do ensino fundamental de nove anos tem ocorrido nas escolas da rede municipal de Londrina-PR. Buscou-se avaliar se os professores estão esclarecidos a respeito das orientações pedagógicas para os anos iniciais do ensino fundamental de nove anos— sua justificativa e suas implicações e saber o que pensam sobre a alteração.

## **Método**

Participaram da presente pesquisa 10 professoras que lecionavam para o 1º ano do ensino fundamental, provenientes de 5 escolas da rede municipal da cidade de Londrina, PR. Todos os participantes eram do sexo feminino, com idades variando entre 25 e 51 anos.

Para a realização das entrevistas foi utilizado um roteiro de entrevista semi estruturado, além de um gravador portátil Panasonic, modelo RR-US470, para o registro das entrevistas.

Após coletados os dados, estes foram analisados quantitativa e qualitativamente, visando-se um melhor aproveitamento dos mesmos. Todo o material das entrevistas foi codificado por meio de recortes em unidades de contexto e de registro, e categorizados, segundo os requisitos para uma boa categoria como: exclusão

mútua, a homogeneidade, pertinência, objetividade, fidelidade e produtividade (Goldemberg & Otutumi, 2008). A categorização é o procedimento de agrupar dados considerando-se a parte comum existente entre eles.

Em seguida, realizou-se como metodologia de análise a Análise de Conteúdo. (Bardin, 2010). Tal análise envolveu: a) a identificação dos temas e sua posterior divisão em unidades de respostas; b) o recorte dos textos de acordo com os conteúdos apresentados; e c) o agrupamento e a categorização das unidades de respostas, que representam o conjunto de ideias comuns ao grupo pesquisado.

Posteriormente os dados foram organizados em tabelas, as quais apresentaram não só as categorias construídas no trabalho, como também frequências e percentuais referentes às mesmas. É relevante esclarecer que, em casos em que as participantes forneceram respostas pertencentes a mais de uma categoria, ao calcular as frequências e percentuais foi considerado como valor total o número de ocorrência das respostas, e não o total de entrevistadas, como foi feito em casos de cada professora apresentar uma única resposta.

## Resultados e discussão

Verificou-se, nas entrevistas realizadas, que 30% das professoras participantes tiveram o seu primeiro contato com a proposta de ampliação do ensino fundamental através de conversas e/ou discussões realizadas na faculdade, enquanto cursavam a graduação, conforme pode ser visto na Tabela 6.1.

Tabela 6.1. Primeiro contato com a proposta de ampliação do ensino fundamental

<b>Categorias de respostas</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
Através de informações obtidas na graduação	3	30
Através de informações obtidas na pós-graduação.	1	10
Através de grupos de estudos realizados na escola.	2	20
Através de palestras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.	2	20
Através de acompanhamento das leis que fundamentam a ampliação do ensino fundamental.	2	20

A Tabela 6.1 mostra, também, que 20% da população entrevistada foi informada sobre a ampliação do ensino fundamental através de palestras realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Também apenas 20% das participantes afirmaram ter sido informadas sobre a ampliação do ensino fundamental e suas possíveis implicações através de grupos de estudos realizados na escola. Apenas 10% das entrevistadas informaram ter obtido contato com a proposta durante o curso de pós-graduação.

Vale ressaltar, ainda, que 20% das professoras entrevistadas acompanharam as leis que fundamentam a ampliação do ensino

fundamental, realizando um estudo da proposta antes mesmo dela ser implantada. No entanto, tais professoras atuavam na época na Secretaria Municipal de Educação, e tiveram este contato com a proposta através de seu ofício, e não como professoras.

Observando-se os dados apresentados na Tabela 6.1, pode-se inferir que os professores não tiveram acesso a proposta de ampliação do ensino. Tais dados corroboram com os observados por Gorni (2009), cuja pesquisa mostrou que apenas 5 das 12 escolas entrevistadas (o que corresponde a 42% da amostra) tiveram seu primeiro contato com a proposta de ampliação do ensino fundamental através do Núcleo Regional ou Secretaria Municipal de Educação, enquanto a maioria (7 escolas, o que corresponde a 58%) se informou através da mídia e/ou conversas informais.

Ainda sobre o contato com a proposta, foi investigado se as participantes da pesquisa tiveram acesso aos documentos do Ministério da Educação que dissertam sobre o ensino fundamental de nove anos.

Verificou-se que 40% das entrevistadas não tiveram acesso aos documentos oficiais, e 30% tiveram-no ao realizar pesquisas individuais na internet, por conta própria. Outros 20% das professoras afirmaram que estudaram os documentos oficiais antes da implantação do ensino fundamental de nove anos em Londrina, uma vez que atuavam na Secretaria de Educação, na época. Apenas 10% das professoras afirmaram terem acesso aos documentos através da escola em que trabalhavam.

Estes dados impressionam pelo alto índice de professoras que não tiveram acesso aos documentos e pelo baixo índice de professoras que tiveram este acesso através da escola. Os dados obtidos por meio das entrevistas sugerem que, mesmo com os documentos em mãos, faltam às escolas informações sobre como se organizar e realizar a ampliação do ensino fundamental de nove anos.

Com o presente estudo fica evidente que houve falta de esclarecimentos e assessoria às escolas por parte de órgãos públicos, como mostra a literatura (Rocha, 2009; Gorni, 2009).

É neste contexto de falta de assessoramento, no entanto, que as escolas tiveram que se adaptar à ampliação do ensino fundamental e realizar as medidas necessárias à nova organização deste nível de ensino. Assim, investigou-se na presente pesquisa quais foram as medidas adotadas pelas escolas, conforme mostra a Tabela 6.2.

Tabela 6.2. Medidas adotadas pelas escolas para adequar-se à nova organização do ensino fundamental

<b>Categorias de respostas</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
Mudanças na proposta pedagógica (maior utilização de recursos lúdicos; introdução para alfabetização).	4	40
Realização de grupos de estudos e discussões na escola sobre o ensino fundamental de nove anos.	2	20

Reformas na escola para acolher o ingresso dos novos alunos.	1	10
Mudanças na organização das turmas para liberar salas.	2	20
Não sei.	1	10

Na Tabela 6.2, observa-se que 40% das respostas envolveram mudanças na proposta pedagógica e 20% referiram-se a grupos de estudos e discussões sobre a proposta, enquanto 10% das respostas dizem respeito a reformas estruturais, como a construção de novas salas, parques, bibliotecas, etc. Outros 20% das respostas referiram-se a mudanças na organização do espaço, em que algumas turmas do ensino fundamental de 8 anos foram fundidas, de forma a ocupar uma única sala de aula e liberar outra sala para que estas pudessem acolher as novas turmas de 1º ano. Apenas uma professora (10%) não soube afirmar quais alterações ocorreram na escola durante a implantação devido ao seu recente ingresso na carreira docente.

Com relação às mudanças pedagógicas, a fala das professoras entrevistadas mostra que estas consistiram em uma maior preocupação em utilizar recursos lúdicos em sala de aula e uma diminuição das exigências em relação à antiga 1ª série do ensino fundamental.

Considerando-se as afirmações do Ministério da Educação, segundo as quais a ampliação do ensino fundamental deve ser acompanhada por uma reestruturação do currículo e da proposta pedagógica do ensino fundamental (BRASIL, 2004, 2007, 2008), o dado obtido na presente pesquisa é preocupante, pois demonstra que apenas 40% da amostra realizaram tal reestruturação.

Dantas & Maciel (2010) também verificaram, em seu estudo, que poucas escolas realizaram as adequações necessárias para a implantação do ensino fundamental de nove anos, e questionam “em que medida pode-se cogitar uma estruturação do ensino fundamental num contexto onde não está claro o que é a educação infantil e o que significam os primeiros anos do Ensino fundamental (p. 165). Assim, os autores sugerem que tal problema seja consequência da falta de orientação e assessoria às escolas.

Segundo o Ministério da Educação, além das mudanças pedagógicas, as mudanças estruturais do ambiente escolar também são de extrema relevância para uma adequada implantação do ensino fundamental de nove anos. Além disso, para atender as necessidades da criança de 6 anos e acolhê-las no espaço escolar, precisam-se de novas salas de aulas, carteiras escolares, livros didáticos e diferentes recursos lúdicos, com variedades de jogos e brinquedos (Brasil, 2004; Brasil, 2007).

Ainda com vistas a avaliar o processo de ampliação do ensino fundamental nas escolas municipais de Londrina, buscou-se conhecer sobre a atuação profissional das participantes antes de assumirem uma turma de 1º ano. Verificou-se que 60% das professoras entrevistadas lecionavam para a 1ª e/ou 2ª série do ensino fundamental antes de começar a lecionar para o 1º ano do ensino fundamental de nove, contra 20% que trabalhavam com educação infantil. Uma professora (10%) relatou não ministrar aulas antes do ensino fundamental de nove anos, e outra (10%) afirmou

que anteriormente trabalhava com alfabetização de adultos.

O fato de grande parte das professoras estarem inseridas no contexto de ensino fundamental antes da medida de ampliação para nove anos de duração poderia sugerir que tais professoras estavam acompanhando as mudanças referentes a este nível de ensino. No entanto, poucas delas tiveram acesso aos documentos oficiais do Ministério da Educação e acompanharam o trâmite das leis antes da aprovação da ampliação. Este dado vem para reafirmar a constatação do presente estudo de que houve falta de preparação para a implantação da proposta do ensino fundamental de nove anos.

Nesse sentido, investigaram-se as metas que as professoras entrevistadas da pesquisa colocaram para serem alcançadas ao final do ano letivo, buscando-se avaliar se estas condizem com as orientações propostas pelo Ministério da Educação a este respeito. As metas adotadas pelas participantes serão apresentadas na Tabela 6.3, a seguir.

Tabela 6.3. Metas a serem alcançadas pela criança ao final do primeiro ano

<b>Categorias de respostas</b>	<b>F</b>	<b>%</b>
Ter conhecimento das letras do alfabeto e seus respectivos sons.	7	26
Ter noção de texto e realizar leitura simples e construção de palavras simples.	5	19
Ter bom raciocínio lógico: noção de espaço, de conservação de quantidade, classificação e seriação.	4	15
Ter noções básicas de matemática: números, soma, subtração.	3	11
Ter boa oralidade.	3	11
Ter boa coordenação motora.	2	7
Ter boa socialização.	1	4
Estar alfabetizada.	2	7

Verificou-se, com a Tabela 6.3, que a meta mais citada pelas professoras (26%) referia-se ao conhecimento de todas as letras do alfabeto, enquanto 19% referiram-se a noções de texto, realização de leituras simples e escrita de palavras simples (como por exemplo, o próprio nome do aluno). Outros 15% das respostas envolveram metas como ter bom raciocínio lógico (noção de espaço, conservação de quantidade, classificação e seriação) e outros 11% envolveram ter boa noção de conhecimentos básicos da matemática (números, soma, subtração). As demais metas adotadas pelas professoras englobam o desenvolvimento de habilidades básicas (pré-requisitos), como por exemplo, boa oralidade (11%), boa coordenação motora (7%) e boa socialização (4%).

Duas professoras afirmaram, apesar de conhecerem as orientações do Ministério da Educação para o 1º ano, que sua meta é alfabetizar

os alunos até o final do ano letivo (2%), pois seguem um referencial teórico que acredita que o primeiro ano escolar é o momento ideal para que este processo aconteça.

É interessante observar a grande incidência de metas relativas à alfabetização (categorias 1 e 2 da Tabela 6.3), que, somadas, equivalem a um percentual de 45% contra 22% das metas que envolvem o desenvolvimento de importantes habilidades (categorias 5, 6 e 7).

Este dado sugere que a alfabetização ainda é a grande preocupação das professoras, que demonstram dificuldade em adequar-se à proposta do Ministério da Educação para o 1º ano. Isso corrobora o observado por Moya (2009), que constatou em sua pesquisa uma excessiva preocupação de professores e coordenadores com o processo de alfabetização. Esta ênfase na alfabetização e letramento pode ser reflexo da alta porcentagem de professoras que trabalhavam com as primeiras séries do ensino fundamental de nove anos, e indica dificuldade em compreender e aplicar as orientações sobre os conteúdos do 1º ano do ensino fundamental de nove anos.

No entanto, é interessante notar, na Tabela 6.3, que nenhuma das professoras entrevistadas incluiu em suas metas trabalhar as demais áreas do conhecimento. Conforme afirma Corsino (2007), “é importante que o trabalho pedagógico com as crianças de seis anos de idade, nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, garanta o estudo articulado das Ciências Sociais, das Ciências Naturais, das Noções Lógico-Matemáticas e das Linguagens” (p. 59). Novamente, isso indica falta de conhecimento das orientações do Ministério da Educação e falta de assessoria por parte dos órgãos públicos para auxiliar as escolas a se adequarem à proposta de ampliação do ensino fundamental.

Tendo-se avaliado o conhecimento das professoras a respeito desta proposta, buscou-se conhecer o posicionamento das participantes em relação ao ensino fundamental de nove anos, e as justificativas por elas apresentadas. Os resultados encontrados revelam que todas as entrevistadas foram favoráveis e bastante receptivas à proposta de ampliação. Enquanto a maior parte das entrevistadas (64%) argumentou que a medida possibilitou a inclusão das crianças de 6 anos no ensino obrigatório, 36% afirmaram ser favoráveis à proposta por esta proporcionar maior tempo para trabalhar os conteúdos que eram previstos para as primeiras séries do ensino fundamental de oito anos.

O outro argumento apresentado pelas professoras – o aumento de um ano para trabalhar os conteúdos – é também uma das justificativas do Ministério da Educação para a ampliação do ensino fundamental. (Brasil, 2009).

Assim, para muitos professores, o ensino fundamental de nove anos trouxe não apenas benefícios socioculturais ao incluir um maior número de crianças no ensino obrigatório, mas também benefícios quanto à qualidade da educação e quanto às condições de trabalho do professor. O Ministério da Educação afirma que “o objetivo de um maior número de anos de ensino obrigatório é assegurar a todas as crianças um tempo mais longo de convívio escolar, maiores oportunidades de aprender e, com isso, uma aprendizagem mais ampla” (Brasil, 2004, p. 17).

É interessante notar que, apesar do pouco acesso aos documentos

oficiais do Ministério da Educação (Tabela 6.2), as professoras que participaram da presente pesquisa argumentaram a favor do ensino fundamental de nove anos com exatamente as mesmas justificativas apresentadas nos documentos oficiais. Moro (2009) verificou o mesmo fenômeno em seu estudo, e afirma que “fica implícito que o desconhecimento acerca dos documentos referentes à proposta do MEC impacta em uma compreensão sobre ela subordinada às interpretações de outrem; em geral, do pedagogo, do diretor da escola, [...] ou da Secretaria Municipal de Educação” (p. 276).

Portanto, os resultados indicam que os educadores, de forma geral, não tiveram contato direto com a proposta e não conseguem relacionar os textos políticos com a prática, o que resulta no quadro visto até então na presente pesquisa e nos demais estudos: professores com dúvidas, ambiguidades e incertezas a respeito do ensino fundamental de nove anos.

## Conclusões

Nos últimos anos, diversas medidas públicas foram implantadas com o intuito de resolver os problemas de democratização, acesso e permanência do aluno em uma escola de qualidade. Neste contexto, inclui-se a medida que promove a ampliação da duração do ensino fundamental para nove anos, com a qual se pretendia oportunizar um salto na qualidade da educação ao aumentar o tempo de permanência na escola e o sucesso no aprendizado.

Inseridos nesse contexto estão os professores que, apesar das preocupações do Ministério da Educação em sua qualificação para o trabalho com o 1º ano, não receberam o curso de formação continuada, ou o receberam de forma indireta, sem participação ativa no processo de reflexão crítica acerca da prática educativa junto às crianças de seis anos.

Os resultados encontrados nesta pesquisa também revelam um grande desconhecimento dos professores acerca do processo de ampliação do ensino fundamental, configurando um quadro em que os professores, sem acesso aos documentos oficiais, sem formação para atuar nesta nova proposta do ensino fundamental, reproduzem as falas dos supervisores e procuram atender às suas exigências quanto à prática pedagógica, ainda que não compreendam plenamente sua importância.

Assim, faz-se necessário, também, que pesquisadores continuem acompanhando e avaliando o processo de implantação do ensino fundamental de nove anos, com vistas a apontar os problemas e direcionar as novas ações.

## Bibliografia

- Bardin, L. (2010). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70
- Brasil (2004) *Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais*. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.
- Brasil (2007) *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Brasília, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica.
- Dantas, A. G. & Maciel, D. M. M. A. (2010) *Ensino fundamental de nove anos e a inserção de crianças de seis anos na escolarização obrigatória no Distrito Federal: estudo de caso*. *Educação e Sociedade, Campinas*, v. 31, n.110, p. 157-175

Flach, S. F. (2009) O direito à educação e sua relação com a ampliação da escolaridade obrigatória no Brasil. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 17, n. 64, p. 495-520.

Gatti, B. A. (2004) Estudos quantitativos em educação. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 11-30, jan/abr.

Gorni, D. A. P. (2007) Ensino Fundamental de 9 anos: estamos preparados para implantá-lo? *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 15, n. 54, p. 67-80

Goldemberg, R & Otutumi,(2008) Análise de conteúdo segundo Bardin: procedimento metodológico utilizado na pesquisa sobre a situação atual da Percepção Musical nos cursos de 99 graduação em música do Brasil. In: IV Simpósio de Cognição e Artes Musicais, 2008. *Anais do SIMCAM4 – IV Simpósio de Cognição e Artes Musicais*, p. 1-7.

Moya, D. J. L. (2009) Criança de seis anos de idade no ensino fundamental: práticas e perspectivas. *Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá.*

Rocha, M. S. P. M. L. (2009) .A atividade lúdica, a criança de 6 anos e o ensino fundamental. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 13, n. 2, p. 203-212, dez.

Santos, L. L. C. P.& Vieira, L. M. F.(2006) Agora seu filho entra mais cedo na escola: a criança de seis anos no ensino fundamental de nove anos em Minas Gerais. *Educação e Sociedade*, v. 27, n. 96, p. 775-796